



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 060/26, DE 13 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.742, de 13 de maio de 2026, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 219.976,00 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.05.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.245.0004.2022	BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA/ALTA COMPLEX
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08) R\$ 10.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2042	GESTÃO DO BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08) R\$ 9.197,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08) R\$ 750,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08) R\$ 29,00
02.09.00	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.09.04	DIVISÃO DE DESENVOLV. AGRÍCOLA
20.606.0012.2055	GESTÃO DO FUNDO DESENVOLV. RURAL
4.4.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (Fr. 08) R\$ 50.000,00
02.09.05	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 08) R\$ 150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	..... R\$ 219.976,00



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		<b>PODER EXECUTIVO (P. M)</b>		
02.05.00		<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
02.05.01		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08.245.0004.2074		<b>PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEX. PROJ VIDA</b>		
	4.4.50.39	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
		REDUÇÃO.....	F. 201 (Fr. 08) R\$	10.000,00
02.08.00		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
02.08.01		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10.302.0013.2044		<b>GESTÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA/ALTA COMPLEX</b>		
	3.3.50.39	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
		REDUÇÃO.....	F. 504 (Fr. 08) R\$	9.976,00
02.09.00		<b>SEC. MUN. AGROPECUÁRIA, OBRAS E MEIO AMBIENTE</b>		
02.09.04		<b>DIVISÃO DE DESENVOLV. AGRÍCOLA</b>		
20.606.0012.2055		<b>GESTÃO DO FUNDO DESENVOLV. RURAL</b>		
	4.4.90.52	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		
		REDUÇÃO.....	F. 623 (Fr. 08) R\$	50.000,00
02.09.05		<b>DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE</b>		
18.541.0017.2056		<b>GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>		
	4.4.90.51	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
		REDUÇÃO.....	F. 636 (Fr. 08) R\$	150.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>			<b>R\$</b>	<b>219.976,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 13 de maio de 2026.

  
**DR. JULIANO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.